



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1089 - 15 de outubro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	13
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	21
SUGEPE	34
SECRETARIA GERAL	49
CORREGEDORIA.....	51
CCNH	53
CMCC	62
COMISSÕES	69



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1987/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019680/2021-13

Santo André-SP, 08 de outubro de 2021.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelos processos seletivos de bolsistas Professores Conteudistas I para a Formação da Equipe Multidisciplinar, para atuarem nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de seleção que selecionará os bolsistas Professores Conteudistas I para Formação da Equipe Multidisciplinar da UAB-UFABC, responsáveis pelas atividades inerentes aos cursos ofertados na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos nos Editais UAB 49/2021 (Ciência e Tecnologia); 50/2021 (Inovação na Educação Mediada por Tecnologias); 51/2021 (Educação Especial e Inclusiva) e 52/2021 (História, Ciências, Ensino e Sociedade), publicados na página do NETEL (<http://netel.ufabc.edu.br>), no dia 07/10/2021.

I	-	Anderson	Orzari	Ribeiro	-	SIAPE	1544379;
II	-	Janaína	de Souza	Garcia	-	SIAPE	1838759;
III	-	Mirtes Ribeiro Junior - SIAPE 2353991.					

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos nos editais de seleção de bolsistas Professores Conteudistas I para a Formação da Equipe Multidisciplinar que atuarão nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade Educação a Distância, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 11:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1987**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **d7718eb4e8**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1988/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019754/2021-11

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

Institui Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniados.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23 de março de 2016, Seção 1, página 20, no uso das atribuições a ela conferidas, e

CONSIDERANDO o Art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que estabelece que "As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo" e de forma a avaliar e classificar quais são os veículos considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos veículos de transporte de passageiros e cargas, compreendendo a frota oficial da UFABC, que engloba 19 (dezenove) veículos automotores, bem como 01 (uma) empilhadeira retrátil elétrica tipo operador sentado, utilizada para movimentação de cargas do almoxarifado.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro e, sucessivamente, em caso de impedimento:

- I. Thiago Favaro Duarte - PROAD - SIAPE 2093072
- II. Daniel Dubosselard Comin Lot - PU - SIAPE 1824476
- III. Glaucon Trevisan - PU - SIAPE 2321647
- IV. Felipe Ribeiro da Silva - PU - SIAPE 1235395

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de outubro de 2021, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias para a realização dos serviços, prorrogáveis por igual período, se necessário.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 14:42)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1988**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **9eb6627aed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1991/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019811/2021-62

Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 29/2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 29/2021, processo nº 23006.003388/2021-89, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 11:13)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1991**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **2c1054208e**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1992/2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.019881/2021-11

Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.

Classificar e reconhecer institucionalmente as entidades estudantis esportivas e sociais (EES), de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução ConsUni nº 143, de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC, e a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Classificar e reconhecer institucionalmente as entidades esportivas e sociais (EES) abaixo relacionadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143:

- I - Atletismo UFABC;
- II - Coletivo Primavera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 18:17)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1992**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **f5d793979a**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 94/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019853/2021-01

Santo André-SP, 14 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 15:35)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **3c0f13fac0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital nº 90/2021 – ProEC - Chamada Pública Complementar nº 07/2021 – Aporte de vagas - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e contempladas pela Chamada pública complementar nº 01/2021 – Edital nº 34/2020 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para 2021, com aporte de bolsas, Ato Decisório nº 54/2021 – CEC, de 25 de agosto de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 3.5 do Edital nº 90/2021 – PROEC - Chamada Pública Complementar nº 07/2021 – Aporte de vagas - Edital Nº 1/2021 – PROEC, torna público o resultado da homologação de inscrições Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e contempladas pela Chamada pública complementar nº 01/2021 – Edital nº 34/2020 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para 2021, com aporte de bolsas, Ato Decisório nº 54/2021 – CEC, de 25 de agosto de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital nº 90/2021 – PROEC - Chamada Pública Complementar nº 07/2021
Aporte de Vagas - EDITAL Nº 01/2021-PROEC
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
BARBARA LACERDA DE OLIVEIRA	11202022291	CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
BARBARA LACERDA DE OLIVEIRA	11202022291	EV013-2021 - 4ª Semana de Arte, Cultura e Tecnologia da UFABC	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
BEATRIZ SANTOS OLEGARIO	11202022106	CR009-2021 - VIII CURSO ANTÁRTICA OU ANTÁRTIDA: COMO INSERIR AS CIÊNCIAS POLARES NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SILVIA CRISTINA DOTTA	Homologada
EMÍLIA MORI SARTI FERNANDES	21202020833	PJ010-2021 - Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABC: do estado atual à realidade desejada - Fase V	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE	21201920687	PJ031-2021 - Rede Interinstitucional Governo e Políticas Públicas	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
FELIPE SILVA OLIVEIRA	11202020429	PJ010-2021 - Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABC: do estado atual à realidade desejada - Fase V	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
FELIPE SILVA OLIVEIRA	11202020429	PJ037-2021 - Educação sobre a Dengue - 2021	SERGIO DAISHI SASAKI	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
GIOVANA MELLO MARCANDALLI	11201920913	CR002-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
GIOVANA MELLO MARCANDALLI	11201920913	CR006-2021 - UFABC- ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA e ARTES PLÁSTICAS-CENOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
PAULO HENRIQUE DE SOUSA PINHEIRO	11202131314	PJ004-2021 - O REENCANTAR DO MUNDO: SABERES DE UM FUTURO - PRODUÇÕES PRETAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS DO ABC	PRISCILLA SANTOS DE SOUZA	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
VICTOR BORGHI GIMENEZ	21201910020	PJ031-2021 - Rede Interinstitucional Governo e Políticas Públicas	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital
VICTOR BORGHI GIMENEZ	21201910020	EV003-2021 - Abre Alas	LUIZA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	Não homologada de acordo com o item 3.6.3. do Edital



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 85/2021 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.019866/2021-72

Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.

*Estabelece a prerrogativa ao Gabinete da ProPG
para aprovar extensões de prazo de integralização de
Mestrado e Doutorado.*

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua VIII sessão ordinária de 2021 realizada em 14 de outubro, bem como o Regimento da Pós-graduação *stricto sensu* da UFABC e resoluções que o normatizem

RESOLVE:

Art. 1º Arrogar ao gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) a prerrogativa de aprovar a extensão excepcional de prazo de integralização de Mestrado ou Doutorado para além dos prazos regimentais estabelecidos pelo Regimento da Pós-Graduação e resoluções acessórias em vigência.

§1º A extensão máxima sobre a qual dispõe o Art. 1º desta resolução é de um (1) quadrimestre;

§2º A solicitação de extensão de até um quadrimestre além do prazo regimental estabelecido deve ser encaminhada, com justificativa, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) ao Gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

§3º Solicitações de extensão de prazo superior a um (1) quadrimestre deverão, obrigatoriamente, ser pautadas na reunião da Comissão de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:38)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **446dce37c6**

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 16 de setembro a 14 de outubro de 2021

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CTQ	GABRIELLE MATHIAS REIS	27/09/2021
ENE	KAREN FERNANDA DE PAULA	04/10/2021
EBM	CAMILA CAMPOS SANTOS	20/09/2021
FIS	CINTIA APARECIDA CIRILLO	20/09/2021
EVD	EVELYN NATHÁLIA DA SILVA CRUZ	20/09/2021
PPU	MAYRA CAROLINA ATAIDE DE OLIVEIRA	15/09/2021
CEM	ANDRÉ BARONI JERMOLOVICIUS	20/09/2021
CEM	JOÃO FRANCISCO ALMEIDA	27/09/2021
CEM	LUAN DE MORAES PEREIRA	15/09/2021
CHS	ALEXANDRE ROSSI CARNEIRO	15/09/2021
CHS	CARLOS VINÍCIUS SILVA PINHEIRO	15/09/2021
ECO	FELIPE ROMERA PEREIRA	20/09/2021
ECO	LUCAS GUILHERME DE MOURA	15/09/2021
EPM	MAGNUSSON DA COSTA	27/09/2021
EPR	MATHEUS MENDES DA SILVA DE ASSIS	20/09/2021
EPR	ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	15/09/2021
MEC	ALLAN MOREIRA DE CARVALHO	27/09/2021
FIS	ANA PAULA NOGUEIRA CAMILLO	05/10/2021
FIS	WILLIAN CALEGARI BERBEL	27/09/2021

EVD	MATHEUS PONTES NOGUEIRA	15/09/2021
FIS	GUSTAVO GOMES VASQUES	15/09/2021
PROFMAT	SIMONE ROUSSELET LAFRATTA	20/09/2021

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CCM	DIEGO LUIZ DA SILVA	01/10/2021
CHS	ULYSSES MONTEIRO MOLITOR	01/10/2021
ENE	RHODINEY VAZ MARTINS	04/10/2021
BIS	GRAZIELE CRISTINA FERREIRA	01/10/2021

3. Homologação do credenciamento de disciplinas no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF).

Código da Disciplina: PEF-112	Título: Mecânica Estatística
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 2-0-2
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 24 horas

4. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	LAURA FRANCISCA LEITE DO PRADO DE SOUZA	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a set/22
BTC	JULIANA TONINI	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
BTC	MARCOS VENICIUS NUNES	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
BTC	TAMIRIS MACHADO KOBAYASI	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
CCM	SANDRA CONSUELO ACEITUNO CURO	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
CTQ	CARLOS HENRIQUE TOTINI DOS SANTOS	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25
CTQ	ESTHER CECÍLIA NUNES DA SILVA	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
CTQ	PAOLA CAROLINE DE OLIVEIRA	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25
CTQ	LAVÍNIA DE OLIVEIRA PAULA	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
CTQ	LETÍCIA FERREIRA LIMA MACHADO	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
EEL	FILINTO BONTE CÓ	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
ENE	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MORAIS	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a fev/25
ENS	JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a mai/23
EVD	GREYCK WILLYAN MARQUES SANTOS	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
EVD	HUGO HENRIQUE PITTA DE SOUZA	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
EVD	JULIANA FERNANDES BERTOLI	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
EVD	ROSEANE RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
EVD	WELLTON ARAUJO PINTO	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
FIS	MARCOS LEOPOLDO WAYHS BASSO	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25
FIS	NAIRY ALEXIMAR VILLARREAL	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25
FIS	GUSTAVO CAFÉ DE MIRANDA	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
FIS	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
INF	ABELARDO NASCIMENTO FILHO	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25
NCG	KATARINA DUARTE FERNANDES	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/23
NMA	GUNTHER DAMACENO BARBOSA	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a fev/25
NMA	LUAN DE MORAES PEREIRA	Doutorado	14 de outubro de 2021	set/21 a ago/25
PRI	ERIKA GISLENE DA SILVA	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a mai/23
PRI	LUÍS FILIPE DE SOUZA PORTO	Mestrado	14 de outubro de 2021	set/21 a mai/23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 01/10/2021 a 14/10/2021
Boletim de Serviço nº 1089 de 15/10/2021

DISCENTES:

1) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CEM	Caique Frasson Liskai 21202130902	CEM-210 Corrosão e Métodos de Proteção	12	B	Mestrado
	Paulo Henrique Tedardi do Nascimento 21202110056	CEM-101 Fundamentos em Ciências dos Materiais	12	A	Mestrado
ENE	Rafael Cajano de Oliveira 23202031041	ENE-101 Fundamentos de Energia	12	C	Doutorado
		ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	B	
		ENE-206 Energias Renováveis (Biomassa)	12	C	
		ENE-404 Geopolítica da Energia	9	A	
		ENE-105 Seminários de Energia	6	C	
		CHS-204 Tecnologia, Desenvolvimento e Meio Ambiente	9	B	
		PPU-003 Metodologia de Pesquisa	9	B	
		PPU-401 Tópicos Especiais em Políticas Públicas	9	B	
INF	Bruno Aparecido Sousa Figueiredo Sena 23202120570	INF-311A Tópicos Especiais em Ciências Cognitivas: Serendipidade Sintética e Síntese Automatizada de Sistemas Dinâmicos não Lineares	12	A	Doutorado
		INF-301	12	B	

		Modelagem e Simulação de Sistemas			
		EEL-303 Seminário de Projeto de Pesquisa	12	A	
		EEL-304Q Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Sistemas Dinâmicos na Computação Neuromórfica: Fundamentos da Engenharia de Computação baseada no Cérebro Humano	12	A	
		EEL-307 Projeto de Dissertação	12	A	
NCG	Hélio Santos Alves da Silva 21201931112	NCG-101 Comunicação Celular no Sistema Nervoso e Psicofarmacologia	12	A	Mestrado
		NCG-103 Neurodegeneração e Neurofarmacogenética	12	A	

2) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Athilio Silva dos Santos – 21201910254	9	Mestrado
ENS	Natália Lami Zanettini – 21201931110	14	Mestrado
NCG	Luciane Aparecida Moscaleski – 21202031046	8	Mestrado
NMA	Paulo Henrique Camani – 23201931160	6	Doutorado
PRI	Sophia Teixeira e Souza – 21201920700	23	Mestrado

3) **Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CEM	Karen Midori Ono 21202130906	SMM5757-5/1 Ciência dos Materiais (USP-São Carlos)	CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais	12	A	Mestrado
ENE	Caroline Rodrigues da Silva 23201931028	ENE-105 Seminários em Energia (UFABC)	ENE-109 Seminários em Energia	6	A	Doutorado
FIS	Nairy Aleximar Villareal 23202130947	CIE005 Estágio de Docência (UESC)	FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	Doutorado
NMA	Laís Rossetto	BMA-017	NMA-502	2	A	Doutorado

	Ferraz de Barros 23202010911	Capacitação Docente em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (UFSCAR)	Estágio Docência I			
--	---------------------------------	--	-----------------------	--	--	--

4) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CEM	Isabella Neves Sato – 21202010045	Mestrado	24/08/2021
FIS	Luiz Menon Júnior – 23202130945	Doutorado	13/10/2021
INF	Thiago José Lana de Paula Dias – 21202010026	Mestrado	30/09/2021
INV	Rafaela Adle Gomes da Silva – 21202120849	Mestrado	27/09/2021
PRI	Marcos Regina Moreira – 21202020705	Mestrado	09/09/2021
	Mussa Jau – 21202120505		
	Natália Gomes Barbosa – 21201920738		
	Thiago D'Carlo Sant'anna Ramalho – 21202020710		
	William Silva de Oliveira Alves - 21202120606		

Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Mestrado

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
CTA	21202131207	Alexandre Oliveira Stella	Eduardo Lucas Subtil	30/09/2021
	21202131207	Milena Montier	Rodrigo de Freitas Bueno	

5) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CCM	Henrique Guirelli 21202020856	CCO Computação de Alto Desempenho (UNESP)	12	Mestrado
CEM	Karen Midori Ono 21202130906	SMM5785-2/4 Polímeros Derivados de Fontes Renováveis (USP-São Carlos)	8	Mestrado

ORIENTAÇÕES:

6) **Encerramento de ORIENTAÇÃO.**

PPG	Discente - R.A.	Docente	Nível – Data
CEM	Gabriel Prado Ortenzi 21202010112	Rovilson Mafalda	Mestrado 30/06/2021

7) **Reconhecimento de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
CEM	Gabriel Prado Ortenzi 21202010112	Alexandre Acácio de Andrade	Mestrado 06/09/2021
	Luiz Fernando Mafra Mendes Freitas	Katia Franklin Albertin Torres	Mestrado

	Santos – 21202110054		01/02/2021
	Rocky Bruno Gomes Maschian 21202130914	Anibal de Andrade Mendes Filho	Mestrado 13/09/2021
EPM	Kenia Antonio Cardoso 21202020773	Paris Yeros	21/09/2020

8) **Substituição de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
CCM	Jarriv Alcantara de Oliveira Reginaldo 21202020665	Wagner Tanaka Botelho	Francisco de Assis Zampirolli	Mestrado 01/10/2021
ENE	Elane de Oliveira – 23201821128	Paulo Henrique de Mello Sant’Ana	Conrado Augustus de Melo	Doutorado 10/12/2020
INV	Mariana Ferreira Neves 21202110211	Júlio Francisco Blumetti Facó	Franciane Freitas Silveira	Mestrado 01/10/2021
PGT	Rodolfo Baêso Moura 23201910184	Kátia Kanil	Fernando Rocha Nogueira	Doutorado 01/07/2021

COORIENTAÇÕES:

9) **Encerramento de COORIENTAÇÃO.**

PPG	Discente - R.A.	Docente	Nível – Data
ENE	Elane de Oliveira – 23201821128	Conrado Augustus de Melo	Doutorado 09/12/2020

10) **Reconhecimento de COORIENTADOR**

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CCM	Jarriv Alcantara de Oliveira Reginaldo 21202020665	Wagner Tanaka Botelho	Mestrado 01/10/2021
	Matheus Campos Fernandes 23202110043	Emílio de Camargo Francesquini	Doutorado 13/10/2021
CEM	Alexandre Alves da Silva 21201931158	Rodrigo da Silva	Mestrado 01/05/2021
ENE	Leonardo Ladeia Solera dos Santos 21202010078	Eduardo Werley Silva dos Angelos	Mestrado 09/08/2021
	Thiago Baldim dos Santos 23202110348	Ademir Pelizari	Doutorado 29/09/2021
NCG	Caio Isaias da Silva Braga – 23202110364	Silvia Honda Takada	Doutorado 15/03/2021

11) **Substituição de COORIENTADOR**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
INV	Mariana Ferreira Neves 21202110211	Franciane Freitas Silveira	Júlio Francisco Blumetti Facó	Mestrado 01/10/2021

12) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 1085 de DD/MM/AAAA**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CTA	Reconhecimento de Créditos por <u>Transferência de Disciplina</u> FLG5053-5/2 Mapas: Transformações e Desafios (USP)	Ana Carolina Medeiros de Camargo 21202020836	DE 8 créditos PARA 10 créditos
EPM	Reconhecimento de <u>Orientador</u>	Geovana Rodrigues da Silva 21201920642	DE: Orientador PARA: Coorientador Prof. Gabriel Almeida Antunes Rossini
		Kelly Costa Garcia Rosa 21201920635	DE: Orientadora PARA: Coorientadora Profª Tatiana Berringer de Assumpção

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biosistemas
BTC	Biociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação

MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 112/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019858/2021-26

Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.

No Edital nº 42/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1077, de 27 de agosto de 2021 e suas retificações, que trata das Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT) - Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico "Stricto Sensu", referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2022, onde se lê:

2.1 O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	07/09/2021 a 15/10/2021
Análise das inscrições	16 a 27/10/2021

Leia-se:

2.1 O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	07/09/2021 a 17/10/2021
Análise das inscrições	18 a 27/10/2021

As demais condições permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:32)

MARCUS ANTONIO MENDONCA MARROCOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGMAT (11.01.06.42)

Matrícula: 1793234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **153fff1526**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 760 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019684/2021-00

Santo André-SP, 08 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA, SIAPE 1907608, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria, código FG-1, a contar de 29/11/2021.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **760**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **9b6c66cc16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 761 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019685/2021-46

Santo André-SP, 08 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA APARECIDA CORDEIRO, SIAPE 2564002, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 29/11/2021.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **761**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **7e899336ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 762 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019743/2021-31

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2109135	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	DOUTORADO	DIRETA	08/10/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **762**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação:
d3a89dbda3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 763 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019750/2021-33

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SLAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2093797	ALESSANDRO ALVES	06	10/09/2021
2092760	AMANDA THAIS DE MATTOS	06	10/09/2021
1855145	ANA MARIA DE OLIVEIRA	08	28/09/2021
2091896	ANA PAULA SILVA MIGUEL	06	10/09/2021
2668040	BRUNA ARMONAS COLOMBO	07	17/09/2021
2093666	BRUNO STACCO OLIVA	06	10/09/2021
2660445	CARLA REGINA DE OLIVEIRA	06	04/08/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **763**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **ca992e6f7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 764 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019752/2021-22

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2093726	CARLOS SPINETTI MODA	06	10/09/2021
2092605	CASSIA GONÇALVES DE SOUZA	06	10/09/2021
2092018	CAYO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	06	10/09/2021
1357447	CLAUS MARTIN	04	03/08/2021
2092783	CONRADO EMILIO GOMES	06	16/09/2021
2091616	DANIEL SOUZA DA FONSECA	06	10/09/2021
2092642	DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	06	10/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **764**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **b277e8290c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 765 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019753/2021-77

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2091788	FABIO DANILO FERREIRA	06	10/09/2021
2093830	FABIO MASSAYUKI UEHARA	06	10/09/2021
2092871	FERNANDA BRUMATTI GOMES	06	10/09/2021
2092885	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	06	10/09/2021
2092963	FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	06	10/09/2021
2093870	GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	06	10/09/2021
2092367	GABRIELA RUFINO MARUNO	06	10/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **765**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **c50189f8d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 766 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019756/2021-19

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2091658	HELAINÉ RODRIGUES GONÇALVES	06	12/09/2021
2092577	LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	06	10/09/2021
1353654	LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEIÇÃO	11	24/08/2021
2091575	LIVIA PEREIRA DE CASTRO	06	10/09/2021
2093132	LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	06	10/09/2021
2091692	MAILSOM JOSE DE SOUZA	06	10/09/2021
1668009	MARCELA DOS SANTOS	09	18/08/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:56)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **766**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **6961ae46d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 767 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019759/2021-44

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2092382	MARCELO HIDEKI SIRASUMA	06	10/09/2021
2092084	MARCIO LUIZ GARBIN	06	10/09/2021
2091581	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	06	10/09/2021
1855158	MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	08	21/09/2021
2093285	MICHELE DOS SANTOS SANTANA	06	10/09/2021
2094785	MIKE MILITELLO	06	11/09/2021
2359661	MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	04	10/08/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:57)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **767**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **04742cb02b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 768 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019760/2021-79

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1855163	NATALIA ZOBOLI BERNARDI	08	21/09/2021
1055579	NELIO DE FREITAS QUEIROZ	06	10/09/2021
2092397	PAULO CAVASINI	06	10/09/2021
2875345	PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	06	18/09/2021
2093087	RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES	06	10/09/2021
2093646	RENNAN SANTOS DE ARAUJO	06	10/09/2021
2092506	ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	06	10/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:57)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **768**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **26cfd76ac0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 769 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019761/2021-13

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2091843	ROGERIO KIYOSHI KANEKO	06	10/09/2021
2091865	SAMUEL CARMO TEIXEIRA	06	10/09/2021
1680265	SANDRA FELIX SANTOS	09	12/09/2021
2092144	TATIANA VALERIA BORIN	06	10/09/2021
2379017	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	04	29/09/2021
2093072	THIAGO FAVARO DUARTE	06	10/09/2021
2091566	VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	06	10/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:58)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **769**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **67e6bca616**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 770 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019763/2021-11

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1548474	VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES	11	28/08/2021
2093066	VICTOR HUGO ASLU SANTOS	06	10/09/2021
2093744	VITOR HUGO SOARES DE MELO	06	10/09/2021
2093760	WILLIANS SILVA ZAGUINI	06	10/09/2021

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:59)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **770**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **39a4b0440d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 771/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019787/2021-61

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CAROLINE MOREIRA EUFRAUSINO, 2ª classificada no processo seletivo simplificado 69/2020, publicado no DOU nº 129, de 08/07/2020, S. 3, pág. 72, homologado pelo Edital nº 86/2020, publicado no DOU nº 207, de 28/10/2020, S. 3, pág. 62, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum). Área: Letras: Língua inglesa e Letramentos, subárea: Educação Linguística em língua inglesa, Letramentos em língua inglesa, estudos linguísticos e literários em inglês.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 19:03)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **771**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação:

9236231a70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Alberto Sanyuan Suen	1912339	03/02/2021	05/10/2021
Bruna Caroto Cano	1766569	31/08/2021	12/10/2021
Cristiane Tolentino Fujimoto	1572252	14/09/2021	14/09/2021
Daniel Goncalves Da Silva	2803178	30/08/2021	31/08/2021
Karine Zemczak	1681223	14/09/2021	14/09/2021
Lígia Passos Maia	2352281	25/04/2021	30/04/2021
Marcella dos Santos Abreu	2855155	27/08/2021	05/09/2021
Sandra Felix Santos	1680265	08/09/2021	08/09/2021
Vivilí Maria Silva Gomes	1998501	07/09/2021	10/09/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Silas Araujo Leite de Oliveira	2139436	15/09/2021	15/09/2021



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1982 / 2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.019466/2021-67

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Cristiane Negreiros Abbud Ayoub

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Cristiane Negreiros Abbud Ayoub (CCNH):

I - Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari (CECS)

II - Marcelo Bussotti Reyes (CMCC)

III - Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:51)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1982**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **f58df62444**



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1986 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.019661/2021-97

Santo André-SP, 08 de outubro de 2021.

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016- 95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento do artigo 33, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Comissão de Inquérito para a prorrogação do prazo dos trabalhos processuais, CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, o uso dos recursos tecnológicos e o trabalho remoto, naquilo que couber, e, tendo em vista a autonomia instrutória das Comissões de Inquérito, nos termos do artigo 150 da lei 8112/90,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, instituída para dar continuidade à apuração dos atos e fatos de que trata o processo nº 23006.001587/2016-95, instituída pela Portaria Nº 1648 / 2021 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.007393/2021-61, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1039, em 16 de abril de 2021, e demais prorrogações e reconduções.

Art. 2º Considerando as condições sanitárias e operacionais objetivas, com fulcro no artigo 150 da lei 8.112/90, fica a critério da Comissão de Inquérito avaliar as circunstâncias de retomada do processo, e, em sendo necessário, solicitar à autoridade instauradora, justificadamente, a suspensão temporária da tramitação processual, nos termos do artigo 67 da lei 9.784/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 15:20)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1986**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **12ae0a9769**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1985 / 2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.019647/2021-93

Santo André-SP, 08 de outubro de 2021.

Complementa a Portaria CCNH nº 1405/20 que Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4(quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado pela resolução 024 CG de Nov/19 e considerando:

- A portaria Nº 1405/20 que Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4(quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas .

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir em parte a portaria 1405/20 que Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4(quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas os coordenadores das seguintes disciplinas:

Onde se lê:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
Microbiologia	NHT1056-15	Celio Fernando Figueiredo Angolini

Leia-se

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
Microbiologia	NHT1056-15	Fernanda Dias da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 14:34)

RONEI MIOTTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1985**, ano:

2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **27f4d89cdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.019851/2021-12

Santo André-SP, 14 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 15:19)

RENATA SIMOES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1838194

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **f0c5e902e1**

Normas do Processo Eleitoral para as vagas remanescentes da representação discente de graduação e docente para mandato complementar no Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1971, de 04 de outubro de 2021, torna público o Processo Eleitoral para as vagas remanescentes da representação discente de graduação e docente para mandato complementar no Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme disposições da Resolução ConsUNI nº 23, de 05 de junho de 2009, que define a composição dos Conselhos de Centro, e do Regimento do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho será composto, conforme disposto na Resolução ConsUNI nº 23, de 05 de junho de 2009, pelos seguintes membros:

I - o diretor do Centro, como seu presidente;

II - o vice-diretor do Centro, como vice-presidente;

III - no mínimo, seis representantes docentes do Centro, com mandato de 2 anos, eleitos por seus pares;

IV - um representante docente de cada outro Centro, com mandato de 2 anos, eleito por seus pares;

V - outros representantes, não docentes, divididos igualmente nas três categorias abaixo:

a) discentes de graduação, com mandato de 1 ano, eleitos por seus pares;

b) discentes de pós-graduação, com mandato de 1 ano, eleitos por seus pares;

c) técnico-administrativos, com mandato de 2 anos, eleitos por seus pares.

1.2. Para completar a composição do Conselho de Centro serão eleitos os representantes discentes de graduação e docentes para o período restante do mandato vigente, sendo o número de vagas estabelecido pelo Regimento do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, considerando os eleitos do último processo eleitoral para o ConsCCNH, conforme disposto no item três deste edital.

2. DA FUNÇÃO DO CONSELHO DO CCNH

2.1. As competências e atribuições do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, bem como o papel de seus conselheiros eleitos, estão descritos em seu Regimento, disponível em: http://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/conselho/regimento_ConsCCNH.pdf.

3. DAS VAGAS

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato	Período do Mandato
Docente	02	02	Complementar	De 01/12/2021 a 31/07/2023
Discente de graduação	01	01	Complementar	De 01/12/2021 a 31/07/2022

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. São elegíveis para o Conselho do CCNH os discentes de graduação e docentes que:

I - estejam em efetivo exercício na UFABC (servidores) ou com situação regular (discentes);

II - preencham os requisitos estabelecidos na Resolução ConsUNI nº 23, de 05 de junho de 2009, e nos artigos 7 a 12 do Regimento do Conselho do CCNH;

III - não pertençam à Comissão Eleitoral.

4.2. Os membros de cada categoria – discentes de graduação e docentes – só poderão eleger e ser eleitos por seus pares para representação no Conselho do CCNH, nos termos da Resolução ConsUNI nº 23.

5. DO CRONOGRAMA

Das 00h00 do dia 18/10/2021 até as 17h00 do dia 27/10/2021	Período de inscrição dos candidatos
04/11/2021	Análise das inscrições
04/11/2021	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no <i>site</i> do CCNH
05/11/2021	Interposição de recurso da análise de inscrições
05/11/2021	Publicação das listas de votantes
De 06/11/2021 a 11/11/2021	Período para campanha eleitoral
11/11/2021	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes
12/11/2021	Divulgação da votação e do <i>link</i> de acesso ao sistema eletrônico
16/11/2021	Votação (vide item 8.5)

17/11/2021	Apuração dos votos
17/11/2021	Divulgação dos resultados preliminares
18/11/2021	Interposição de recurso da apuração dos votos
19/11/2021	Homologação do resultado da eleição e publicação no <i>site</i> do CCNH
23/011/2021	Nomeação dos eleitos no Boletim de Serviço da UFABC
26/11/2021	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

6.2. Cada candidato deverá optar por inscrever-se em apenas uma das categorias deste pleito.

Parágrafo único. O candidato que descumprir o item 6.2. terá todas as suas inscrições indeferidas.

6.3. As inscrições serão efetuadas no período de 00h00 do dia 18/10/2021 até às 17h do dia 27/10/2021, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponível no *site* do CCNH, o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail: eleicao.ccnh@ufabc.edu.br.

6.4. A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu recebimento, cabendo aos postulantes após este período comunicarem à Comissão Eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

§ 1º Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

§ 2º A efetivação da solicitação de inscrição por meio de e-mail de confirmação não implicará no deferimento desta, visto que somente a Comissão Eleitoral está revestida de competência para emitir tal juízo, mediante ata circunstanciada da reunião de análise de inscrições.

6.5. É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único. A procuração poderá ser por instrumento público ou particular e deverá ser encaminhada ao e-mail eleicao.ccnh@ufabc.edu.br.

6.6. Serão indeferidas as inscrições:

a) que apresentarem formulários preenchidos à mão;

- b) cujos formulários estiverem rasurados ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação, conforme julgamento da Comissão Eleitoral;
- c) enviadas incorretamente ou fora do prazo estabelecido;
- d) que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa;
- e) em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura;
- f) candidato que se inscrever em duas ou mais categorias.

6.7. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

6.8. Os recursos relativos ao resultado da análise de inscrições deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail (eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais e até a data prevista em cronograma.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1. É vedada qualquer atividade para promoção da campanha eleitoral dentro dos campi da UFABC, enquanto perdurarem os efeitos da Portaria da Reitoria 394/2020, que prorroga o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade por tempo indeterminado, sendo permitida apenas a divulgação da campanha eleitoral por meio de redes sociais e outros meios eletrônicos, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

7.2. É expressamente vedado qualquer tipo de divulgação mencionado no item 7.1. para promoção da campanha eleitoral fora do período determinado em cronograma.

Parágrafo único. A chapa que tiver comprovado o descumprimento de qualquer uma das regras constantes destes itens terá sua candidatura impugnada.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível.

8.2. O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC.

8.3. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.4. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas de cada tipo de categoria constante no item 3 deste edital, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. DO DIREITO A VOTO

9.1. Somente terão direito a voto os servidores e discentes que estejam em situação regular na UFABC, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

9.2. Somente poderão votar os discentes matriculados em cursos de graduação da UFABC e os servidores docentes do CCNH.

9.3. O discente de graduação ou servidor docente do CCNH cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista de votante direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular. A solicitação deverá ser realizada via e-mail institucional para eleicao.ccnh@ufabc.edu.br.

9.4. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

9.5. Terão direito a voto os servidores em atividade, em gozo de férias e/ou afastados.

10. DA APURAÇÃO

10.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota a ser definida e divulgada pela Comissão Eleitoral.

10.2. Os recursos relativos ao resultado da apuração dos votos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail (eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais e até a data prevista em cronograma.

10.3. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações ou recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

10.4. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

I - titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

II - titular de idade mais avançada;

III - suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

IV - suplente de idade mais avançada.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Os recursos, de quaisquer naturezas, deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail (eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais e dentro do prazo de 01 dia útil subsequente ao da formalização do objeto reclamado.

11.2. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 17h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único. A qualquer tempo antes da publicação de portaria de nomeação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

12.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.4. A nomeação dos eleitos deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista em cronograma.

12.5. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

12.6. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 14 de outubro de 2021.

RENATA SIMÕES
Presidente da Comissão Eleitoral



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1984/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019619/2021-76

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

Nomeia a Coordenadora do Estágio
Supervisionado

do Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o artigo 3º, da portaria da Reitoria número 90 de 02-03-2011;
- Resolução CG nº 17 de 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Profa. Dra. Patrícia Maria Vanzella como Coordenadora do Estágio Supervisionado do Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º A Coordenadora deverá desempenhar as atribuições constantes nas resoluções da Comissão de graduação nº 12/2016; 14/2017 e 17/2017, além de assinar todos os documentos relativos aos estágios do BNC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:30)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1984**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **c7f9f1e084**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1989/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019766/2021-46

Santo André-SP, 13 de outubro de 2021.

Estabelece normas complementares para realização de Estágio Curricular para o curso de Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a Resolução CG no 17/2017 que regulamenta as normas para realização de Estágio Curricular nos cursos de Bacharelados da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas complementares para a realização das horas de estágio curricular no Bacharelado em Neurociência (BNC).

Art. 2º É obrigatória a realização de um total de 312 horas de estágio curricular em neurociência, as quais podem ser realizadas em um único estágio ou em diferentes estágios, sendo observado que:

- a) Todas as atividades de estágio e suas cargas horárias deverão ser aprovadas pelo Coordenador de Estágio do BNC, que avaliará a adequação de cada atividade, tanto em escopo quanto em profundidade;
- b) A duração mínima do estágio é de 72 horas;
- c) A atividade de iniciação científica, extensão e intercâmbios científicos poderão ser aproveitadas como estágio curricular, valendo no máximo 156 horas.

DA HABILITAÇÃO

Art. 3º Para se habilitar, o aluno deve cumprir ao menos uma das condições a seguir: (i) CPK maior ou igual à 0.5 no BNC, (ii) matrícula ou reserva de vaga no BNC, (iii) aprovação em no mínimo 50% das disciplinas obrigatórias do BNC antes da realização do estágio.

Art. 4º A inscrição consiste da entrega dos seguintes documentos, via Central de Serviços (central.ufabc.edu.br):

- a) Formulário de solicitação de matrícula no estágio;
- b) Declaração de concordância de orientação de um docente da UFABC;
- c) Plano de trabalho;
- d) Termo de compromisso da empresa conveniada com a UFABC, requerido apenas se o estágio for em empresa;
- e) Declaração de matrícula em disciplinas no quadrimestre atual;
- e) Comprovantes de cumprimento da condição listada no artigo 3º desta portaria (histórico escolar e declaração de matrícula no BNC).

Parágrafo único: Os documentos devem seguir os modelos disponíveis no site do BNC (cursos.ufabc.edu.br/bacharelado-em-neurociencia/discentes/estagio-curricular).

Art. 5º As atividades de estágio somente devem ser iniciadas após a comunicação da aprovação da solicitação do estágio pela Divisão Acadêmica do CMCC.

Art. 6º Em até 120 dias corridos após o deferimento da matrícula no Estágio Curricular, o aluno deverá apresentar ao orientador, com cópia para a dac.cmcc@ufabc.edu.br, o relatório de atividades e o parecer do supervisor. Em seguida, em até 10 dias corridos, o aluno deverá entregar, via Central de Serviços:

- a) O relatório de atividades; e
- b) A ficha de avaliação do estágio preenchida e assinada pelo docente orientador, seguindo os modelos disponíveis no site do BNC.

Parágrafo único: Caso o orientador não responda no prazo de 10 dias, o aluno fica autorizado a não entregar a ficha de avaliação, enviando em seu lugar a comprovação da data de envio do relatório ao orientador. Nesse caso, a avaliação do estágio ficará a cargo da Coordenação do Estágio.

DO APROVEITAMENTO

Art. 7º Atividades de estágio, iniciação científica, extensão e intercâmbios científicos com duração inferior a 10 meses podem ser aproveitadas como estágio curricular de forma retroativa, desde que iniciados após o cumprimento de uma das condições listadas no Art. 3º. Devem ser entregues:

- a) Formulário de solicitação de aproveitamento de estágio;
- b) Comprovante de cumprimento de uma das condições listadas no artigo 3º desta portaria, porém emitidos retroativamente, tendo como referencia a data inicial da atividade a ser aproveitada;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Relatório de atividades para aproveitamento de estágio curricular; e
- e) Ficha de avaliação preenchida e assinada pelo docente orientador, seguindo os modelos disponíveis no site do BNC.

Parágrafo único: Os documentos citados no item "d" devem ser solicitados à ProGrad, via Central de Serviços.

Art. 8º Atividades de iniciação científica, extensão e intercâmbios científicos com duração superior ou igual a 10 meses podem ser aproveitadas como estágio curricular de forma retroativa, independente das condições listadas no Art. 3º. Devem ser entregues:

- a) Formulário de solicitação de aproveitamento de estágio;
- b) Histórico escolar;
- c) Relatório de atividades para aproveitamento de estágio curricular; e
- d) Ficha de avaliação preenchida e assinada pelo docente orientador, seguindo os modelos disponíveis no site do BNC.

Art. 9º O Coordenador de Estágios do BNC receberá 2 créditos por quadrimestre pelo exercício desta função.

Art. 10º Esta portaria revoga e substitui as Portarias do CMCC nº 67, de 21 de dezembro de 2017 e nº 1975, de 04 de outubro de 2021.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 20:37)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1989**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **db768c46d4**



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 5/2021 - CDDG (11.01.05.51)

Nº do Protocolo: 23006.019797/2021-05

Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.

Assunto: Denúncia encaminhada por docente via mensagem eletrônica, dando notícia à Comissão Disciplinar Discente da Graduação de irregularidades cometidas na disciplina Economia Brasileira Contemporânea III.

O representante relatou à Comissão que uma discente teria cometido três irregularidades em sua disciplina, a saber: 1) copiou o trabalho de um colega para fazer sua tarefa; 2) retirou seu trabalho do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), dias após ter sido alertada e recebido nota baixa no trabalho; 3) cancelou a matrícula na disciplina fora do prazo sem sua autorização ou do coordenador do curso. Além das possíveis irregularidades, a discente teria ignorado o comunicado que o docente lhe enviara, tendo este considerado o fato como um desrespeito à Instituição.

A Comissão, inicialmente, entrou em contato com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para solicitar esclarecimento sobre a possibilidade de um discente retirar seu trabalho do SIGAA. A resposta foi que, uma vez anexado o trabalho ao SIGAA, o discente não consegue retirá-lo. Mas, com o cancelamento da disciplina, o trabalho não fica mais visível no sistema.

A Comissão também solicitou à Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação esclarecimentos quanto ao pedido de cancelamento da disciplina por parte da discente. A referida Divisão respondeu não ter localizado a solicitação, nem autorização do docente ou do coordenador do curso. No entanto, a disciplina foi cancelada.

Posteriormente, a Comissão contatou a discente para uma reunião, para esclarecimentos adicionais. Durante a reunião, a discente relatou ter estado com problemas de saúde na ocasião em que cursara a disciplina, tendo sido, inclusive, internada em hospital público. Quanto ao trabalho realizado, esclareceu ter pedido ajuda ao colega, que a deixara participar de seu grupo de trabalho. O trabalho consistia de *reaction papers* individuais. A discente disse ter copiado partes do trabalho do colega, admitindo seu erro. Relatou não ter respondido ao docente ao ser interpelada por não ter gostado do teor de seu e-mail e por não se sentir em condições psicológicas para responder. Esclareceu também que solicitara orientações à Coordenação do BC&H e à DEAT quanto ao cancelamento da disciplina e que, ao fazer a solicitação de cancelamento via Central de Serviços, esperou receber uma resposta com orientações para o envio de documentos comprobatórios da necessidade do cancelamento, porém não houve resposta e a disciplina foi cancelada automaticamente.

A discente foi advertida pela Comissão de que, tanto a cópia do trabalho quanto a não manifestação à interpelação do docente não foram atitudes corretas, sendo orientada a admitir seu erro perante o docente.

Em seguida, o docente foi convidado para uma reunião com a Comissão. Durante a reunião o docente relatou que ainda não tinha recebido o e-mail da discente se retratando sobre o ocorrido. Então, a Comissão decidiu aguardar sua manifestação até o dia 29/09, e, caso não ocorresse, entraria em contato com a discente. Ela enviou o e-mail de retratação no dia 30/09/2021.

Considerando o relato da discente e as apurações realizadas junto ao NTI e à Divisão Acadêmica, conclui-se que a discente não deve ser responsabilizada pelas ocorrências nº 2 e 3. Quanto à ocorrência nº 1, por ser a primeira relatada sobre essa discente, por ela ter sido advertida verbalmente e por ter se retratado perante o docente, a Comissão decidiu-se pelo arquivamento da denúncia.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 10:24)

MARIA LUIZA LEVI PAHIM

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2226636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, data de emissão: 14/10/2021 e o código de verificação:

f8d50f3710



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 111 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.019674/2021-66

Santo André-SP, 08 de outubro de 2021.

No Parecer nº 37/2020, publicado no Boletim de Serviço nº 981 de 11 de setembro de 2020:

Onde se lê:

Número do Processo: 23006.007160/2020-87

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Avaliação de níveis atencionais e sua Modulação", conforme documentação disponível no processo nº 23006.007160/2020-87. Professor Fernando Rocha Nogueira.

Leia-se:

Número do Processo: 23006.014724/2021-19

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Aprimoramento e atualização dos conteúdos técnicos-operacionais e de proposta pedagógica (presencial e à distância) para gestão de risco e desastre no contexto brasileiro", conforme documentação disponível no processo nº 23006.014724/2021-19. Professor Fernando Rocha Nogueira.

(Assinado digitalmente em 10/10/2021 20:06)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação:
3a4a10c233